



澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

TRADUÇÃO

RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA DEPUTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LEI CHENG I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) apresenta a seguinte resposta relativa à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 16 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0108/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 27 de Janeiro de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 28 de Janeiro de 2026:

Relativamente ao «Estudo sobre a revisão da situação actual do Regime de Previdência Central não Obrigatório e o seu desenvolvimento», encomendado pelo Fundo de Segurança Social a entidade de investigação especializada, no qual se recomenda, no âmbito da transição do regime de previdência central não obrigatório para um regime de natureza obrigatória, serão incentivadas as entidades gestoras de fundos para disponibilizarem mais opções de investimento adequadas, tal como a introdução de fundos com estratégia de investimento predefinida que ajustem automaticamente a carteira em função do ciclo de vida dos participantes, a AMCM acompanha com atenção as respectivas recomendações.

Para o efeito, a AMCM realizou, no início do mês de Fevereiro do corrente ano, uma reunião com o Fundo de Segurança Social, com vista à análise conjunta da viabilidade da criação de uma estratégia de investimento predefinida, encontrando-se igualmente prevista a realização de uma consulta ao sector sobre o enquadramento das carteiras de investimento com mecanismo de “redução de risco em função da idade”. Em simultâneo, a AMCM continuará a otimizar, através da implementação de directivas de supervisão, o regime de divulgação de informações relativas aos produtos de fundos de pensões, assegurando que os participantes possam obter, em tempo oportuno, informações suficientes, exactas e comparáveis.

Autoridade Monetária de Macau

Pel'O Conselho de Administração

Presidente

Vong Sin Man

12 de Fevereiro de 2026